



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 056 /2020

“Institui o mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue no âmbito do Município de Santa Luzia e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Institui o mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue no Município de Santa Luzia, priorizando:

- I – a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;
- II – o estímulo à realização da doação de sangue;
- III – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

Art. 2º - O mês Junho Vermelho passa a integrar o calendário de eventos do Município.

Art. 3º - O mês Junho Vermelho terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, a fim de que a sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

Art. 4º - O Executivo Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades para a realização e organização do Junho Vermelho.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 04 de agosto de 2020

Luiza
Luiza Maria Ferreira Pinto

“Luiza do Hospital”

Vereadora

PROTOCOLADO
29 / 07 / 2020
Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aumentar o incentivo e a conscientização da população acerca da importância da doação de sangue no Município. O mês de junho foi escolhido em virtude de o dia 14 de junho ser considerado o Dia Mundial do Doador e Sangue e por já haver em vários outros municípios e estados campanhas de incentivo à doação durante esse mês. Considerando a necessidade de que mais pessoas se conscientizem sobre a importância da doação de sangue de forma regular, voluntária e gratuita em todas as épocas do ano e não somente durante os períodos de campanha ou quando alguém conhecido necessita da transfusão, torna-se de grande importância que haja o engajamento da população juntamente com o poder público municipal para impulsionar essas campanhas.

A doação de sangue deve se tornar um hábito em todas as cidades brasileiras, não apenas no mês de junho, mas ao longo de todo o ano, mesmo porque as bolsas de sangue coletadas são divididas em três partes: hemácias, plasma e plaquetas e cada componente tem um prazo de validade diferente. Dessa forma, na maioria das vezes, a oferta é sempre menor que a demanda. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a recomendação é que, no mínimo, 5% da população seja doadora. No Brasil, essa porcentagem não chega aos 2%.

Não por acaso, o mês de junho foi escolhido como o precursor para o presente Projeto de Lei. Com a chegada do inverno, o número de doações diminui significativamente e, por conta da baixa temperatura, o aumento das infecções respiratórias e outras enfermidades fazem com que as doações diminuam em média 30%.

Somente quem já presenciou ou viveu a necessidade e a dificuldade de uma doação sabe a importância e o significado desse gesto que, apesar de tão simples, torna-se muito necessário para quem precisa. Além disso, a gratificação de saber que podemos salvar a vida de um semelhante não tem preço.

Para que consigamos garantir a oferta de sangue de forma contínua e suficiente e também garantir a qualidade e a segurança desse procedimento, necessitamos de campanhas públicas que incentivem a população a tornar a doação de sangue um hábito regular e voluntário em todas as épocas do ano.

Nesse sentido, a ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil colocará em pauta campanhas de incentivo à doação de sangue para efetivamente incentivar e concretizar essas ações.